PROJETO DE INDICAÇÃO Nº170/ 2025

Considerando que:

A economia informal representa uma importante fonte de renda para milhares de mulheres em Salvador, especialmente aquelas que vivem nas periferias e comunidades tradicionais. Muitas delas são chefes de família, responsáveis por sustentar seus lares, mas enfrentam grandes dificuldades para acessar espaços de comercialização e visibilidade para seus produtos. A criação do "Espaço Mulher Empreendedora" em feiras e mercados municipais busca promover a inclusão produtiva dessas mulheres, reservando bancas ou boxes específicos para que possam vender seus produtos de maneira digna e estruturada.

Essa medida contribui diretamente para o fortalecimento da autonomia econômica feminina, combate à desigualdade de gênero e geração de renda em territórios marcados pela vulnerabilidade social. Ao garantir espaço para que essas mulheres possam empreender, o Município estará incentivando o micro empreendedorismo, valorizando a economia local e estimulando redes solidárias de apoio entre trabalhadoras. Além disso, o projeto pode dialogar com iniciativas de capacitação, acesso ao microcrédito e fomento à formalização, fortalecendo a cidadania e a independência financeira dessas empreendedoras.

A iniciativa também tem potencial para valorizar as tradições culturais e gastronômicas locais, já que muitas mulheres atuam na produção de comidas típicas, artesanato e produtos naturais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação do Espaço Mulher Empreendedora nas feiras livres e mercados municipais.

Salvador, 04 de abril de 2025.

IREUDA SILVA
VEREADORA